



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Lei



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

Autógrafo da Lei 984 de 07 de outubro de 2025
Aprovado em 1ª Votação em: 10/10/2025
Aprovado em 2ª Votação em: 10/10/2025

Emenda: “Dispõe Sobre Denominação da Praça da Matriz. Padre Victorio Escremin, e dá Outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:

Art. 1º Fica denominado **Praça da Matriz Padre Victorio Escremin** o logradouro público localizado ao lado da Rua Bela Vista, defronte à Igreja Matriz São Sebastião, no centro de Camacã.

Art. 2º A honraria, *in memoriam*, ao Pároco Victorio Escremin, se deve ao seu exitoso sacerdócio na Paróquia São Sebastião.

Parágrafo Único - Faz parte do escopo do Projeto um termo de consentimento dos moradores vizinhos.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 10 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ
RECEPCÃO DO GABINETE
Recebido em 10/10/25
Horário 14h
Assinatura


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 1